



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 130/2017 - GAB

Pitanga, 27 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 14/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para aprovação em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justificamos o pedido de urgência **URGÊNCIA** na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas no exercício corrente, pois já no mês de maio será necessários saldo nestas dotações para efetuar as despesas de empenho da folha de pagamento e as despesas com relação a merenda escolar.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2017



Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 653.000,00, (seiscentos e cinquenta e três mil reais)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
360	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1510	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.2031		Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 415/2017
Data 28/04/2017
às 15 horas 43 minutos.
Servidor

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2320	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	200.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2711	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	64.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2710	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2731	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2050		Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2751	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da

4.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 414.000,00, (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	64.000,00

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
	2.005	COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	
04.122.0201.2008		Manutenção Ativ. Coordenadoria Especial da Mulher	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
380	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0601.2031		Transporte de Alunos da Rede de Ensino	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1570	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2043		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2340	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	205.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.2049		Vigilância Sanitária	

4.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2610	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.0801.2049		Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2620	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 27 de abril de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO Nº96

27/04/2017

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARA: **SETOR DE CONTABILIDADE**

Através do presente, estamos:

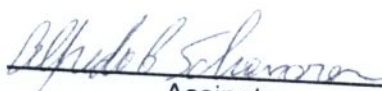
() encaminhando

(X) solicitando

() comunicando

- Solicitamos a suplementação a conta 1550 da fonte 103 vencimentos e o cancelamento da conta 1570 fonte 103, obrigações patronais. Justifica-se para que sejam feitos ajustes da folha em virtude de reprogramações de servidores na ação do Transporte de Alunos da Rede de Ensino.

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em
27/04/2017


Assinatura



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, Nº 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO Nº95	26/04/2017
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE	
Através do presente, estamos:	
() encaminhando (X) solicitando () comunicando	

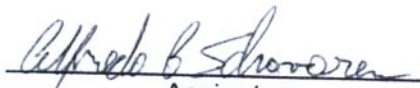
- Solicitamos a suplementação do valor orçamentário em R\$ 350.000,00 com o intuito de suprir sem interrupções o atendimento aos estabelecimentos municipais de ensino no que tange o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE municipal), pois os recursos federais disponíveis para a aquisição de gêneros alimentícios no momento não são suficientes para a operacionalização do programa supracitado em nosso município, devido a defasagem dos valores per captas destinados aos tipos de serviços oferecidos (Creche, Pré-Escola, Fundamental – séries iniciais, AEE, EJA), como também pelo início do funcionamento do Programa Novo Mais Educação em diversas escolas da rede municipal a partir do mês de abril do corrente ano.

Requeremos essa suplementação com recursos provenientes dos recursos ordinários livres:

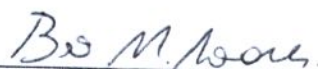
Conta: 1510

Fonte do Recurso: 1000

ALFREDO LUIZ SCHAVAREN
Secretária de Educação e Cultura


Assinatura

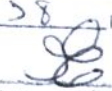
BRUNO MOREIRA SOARES
Nutricionista
Secretaria de Educação e Cultura


Assinatura

Recebido em

____/____/____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS
Protocolo Nº 3491/2017
Data 26 / 04 / 2017
às 05 horas 38 min.

Folha 2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ



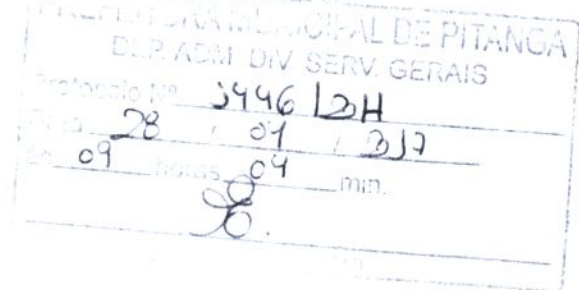
MEMORANDO Nº. 01/2017

Pitanga, 27 de abril de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração no Orçamento 2017



Solicitamos a Vossa Senhoria a alteração de dotação orçamentária no Orçamento de 2017, suplementando conforme descrito abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
04.122.0201.2008	3.1.90.11.00.00	360	000	4.000.00

Para cobertura dos créditos solicitados acima, serão utilizados os recursos conforme discriminados abaixo e em consonância com o art. 43 da lei 4.320/64, § 1.2.3:

1 – Cancelamento de Dotação conforme tabela abaixo:

Projeto	Natureza	Conta	Fonte	Valor
04.122.0201.2008	3.1.91.13.00.00	380	000	4.000.00

Justificativa: Em virtude da necessidade de adequação dos servidores lotados na Manutenção ativ. Coordenadoria especial da mulher, foi necessários ajustar o orçamento para que as dotações possam fazer frente as despesas dos ajustes realizados. Tal adequação foi necessária em virtude de melhor controle no centro de custos dos gastos da folha de pagamento efetuados pela Manutenção ativ. Coordenadoria especial da mulher pois foram lotados profissionais não previstos inicialmente na referida coordenadoria, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto, pois já na realização dos empenhos da folha do mês de maio será necessário o saldo destas dotações para empenho.

Atenciosamente

Glória Maria Andrade
Coordenadoria Especial da Mulher